



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2011

Altera a redação do art.135 do Regimento Interno da Câmara – Resolução nº8, de 29 de dezembro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 135 Cada vereador poderá apresentar até 10 (dez proposições a cada Sessão Ordinária, devendo obedecer ao disposto nos artigos 110, 113 e 171.”

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de março de 2011

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

O presente Projeto de Lei aumenta o número de proposições que poderão ser apresentadas por cada vereador desta Casa.

A presente proposição tornou-se necessária, haja vista que as sessões ordinárias passaram ocorrer de forma quinzenal e não mais semanal.

Pelas relevantes razões expendidas, solicitamos aos pares que aprovem o referido projeto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário